



EM 09/05/17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0.506

Em 09/05/2017

ENCARREGADO

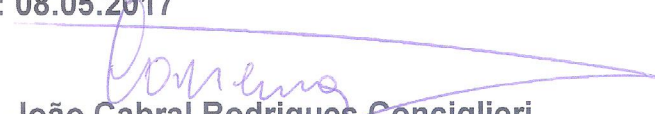
PARECER FAVORAVEL Nº. 018/2017

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao Projeto de lei nº. 039/2017 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO CIDADE LIMPA E CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 18/04/2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

VOTO DO RELATOR EM: 08.05.2017


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer: Após reunião e debates a respeito do projeto em tela, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, por entender que esta matéria é de suma importância para conscientização e preservação do meio ambiente, em nosso Município.

Sala das Comissões, 08 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário